



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**  
<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>

**EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**TURMA 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas com ingresso em 2018 para o curso de mestrado acadêmico na área de Saúde Pública, recomendado pela CAPES, conforme as exigências da Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013, que trata do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB. O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do PPGSP realizada no dia 04 de setembro de 2017.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

O curso de mestrado acadêmico em Saúde Pública possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma dessas linhas de pesquisa e indicar 01 (um) docente do PPGSP de sua preferência para eventualmente assumir a função de orientação. A lista dos docentes e *link* de acesso ao respectivo currículo Lattes, assim como o número de vagas oferecidas, encontra-se no Anexo I deste edital.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
SAÚDE PÚBLICA	<b>Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença:</b> identificação, quantificação e caracterização de danos à saúde das populações. Estudos epidemiológicos dos determinantes da saúde (biológicos, ambientais, comportamentais, culturais e atenção à saúde). Produção do conhecimento sobre os fatores de risco e mecanismos subjacentes à causalidade de agravos de relevância em saúde pública.
	<b>Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde:</b> estudos da formulação, implementação, organização e desempenho de programas, tecnologias e serviços de saúde considerando o contexto epidemiológico.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O PPGSP oferece 31 (trinta e uma) vagas destinadas a candidatos portadores de diploma de curso de graduação.

2.1 - Caso o candidato ainda não possua o respectivo diploma, deverá apresentar, por ocasião da inscrição, a certidão de conclusão do curso (válida por dois anos, a partir da data de conclusão do curso).

2.2 – Os estudantes concluintes, cursando o último semestre letivo do seu curso de graduação, poderão realizar a seleção do mestrado desde que apresentem o histórico parcial e uma declaração de provável concluinte com data prevista para colação de grau. A data da colação de grau deve ser anterior à data prevista para matrícula no curso de mestrado, conforme calendário disponível neste edital.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo do PPGSP o candidato deverá:

1º - Registrar seus dados no portal de inscrições em processos seletivos da pós-graduação da UEPB por meio do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/>, aba "Inscrições".

2º - Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), gerando, para isto, uma guia de recolhimento disponível na página da UEPB, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.uepb.edu.br/GRUEPB/> (Título da Receita: 1.6.1.1.26.287 / Insc. do Processo Seletivo 2018 do Mestrado em Saúde Pública).

3º - Reunir os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato (Anexo II).
- b) Cópia do diploma; ou da certidão; ou do certificado de conclusão de curso de graduação; e/ou histórico acadêmico com declaração de provável concluinte, devidamente assinada pelo Coordenador do Curso ou representante legal da Instituição formadora, contendo data da colação de grau.
- d) Cópia de um documento de identidade contendo o número do CPF e fotografia. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte dentro do prazo de validade.
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4º - Realizar a entrega dos documentos necessários para inscrição junto à Secretaria do PPGSP entre os dias úteis do período de **05 a 27 de setembro de 2017**, no horário das 08h00min às 12h00min, no seguinte endereço: Universidade Estadual da Paraíba, Central Integrada de Aulas, Secretaria do Mestrado em Saúde Pública. Rua: Domitila Cabral de Castro, S/N – 3º andar, Sala 310, Campus Universitário, Campina Grande/PB, Brasil CEP: 58429-570.

**Parágrafo Único** - Os documentos exigidos para homologação de inscrição no processo seletivo do PPGSP poderão ser enviados pelos Correios, obrigatoriamente via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **22 de setembro de 2017**.

3.2 - As inscrições serão homologadas após recebimento e conferência da documentação exigida. O resultado das inscrições homologadas, assim como todas as informações sobre o processo seletivo, será divulgado por meio do site do PPGSP, na página eletrônica (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As informações e a documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, esses documentos serão alterados ou complementados após a realização da inscrição.

3.3 – A lista com as inscrições homologadas será divulgada até o dia **02 de outubro de 2017**, na página eletrônica do PPGSP (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico do PPGSP será realizado no período de **28 de outubro até 12 de dezembro de 2017**, sendo organizado em duas fases (1ª FASE e 2ª FASE) com quatro diferentes etapas (ETAPAS de 1 a 4).

4.2 - A 1ª FASE será realizada em um único dia e consistirá na realização das provas objetiva e dissertativa sobre conteúdos relativos à área da Saúde Coletiva. Ambas as provas serão realizadas no dia **28 de**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

**outubro de 2017** das 13h até 17:00h. No Anexo III, encontram-se as sugestões de referências para leitura.

**Parágrafo Único** - Não será admitida, sob quaisquer circunstâncias: a) a entrada na sala de aula após o início das provas (13h); b) a realização das provas sem apresentação de documento de identificação com fotografia; c) a consulta a qualquer tipo de material, nem o uso de equipamentos eletrônicos, sob pena de o candidato ser desclassificado automaticamente, sem direito a recurso.

4.3 – A prova objetiva (1ª FASE, ETAPA 1) será composta por 20 questões de múltipla escolha. Cada questão equivale a 0,5 ponto.

**Parágrafo Único** - Serão aprovados na prova objetiva os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **01 de novembro de 2017**.

4.4 - A prova dissertativa (1ª FASE, ETAPA 2) consistirá em uma questão aberta sobre temática da área da Saúde Coletiva com limite máximo de 30 linhas para resposta.

**Parágrafo Único** - A leitura e a avaliação da prova dissertativa dos candidatos aprovados na primeira etapa serão realizadas por quatro docentes do PPGSP, os quais avaliarão os textos dos candidatos considerando os critérios descritos no quadro abaixo. Serão aprovados, na Etapa 2 da 1ª Fase, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os resultados referentes à prova dissertativa serão divulgados no dia **13 de novembro de 2017**.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA	PONTUAÇÃO
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa	3,0
Capacidade de síntese, argumentação e coerência textual.	3,0
Domínio do conteúdo (uso apropriado de conceitos, teorias e conhecimentos da área da Saúde Coletiva).	4,0
Total de pontos	10,0

4.5 - No quadro abaixo, estão sintetizadas as informações sobre a 1ª FASE do processo seletivo.

FASE	Procedimento de Avaliação	Eliminação e Classificação
1ª FASE <b>28/10/2017</b> (sábado)  das 13h:00min- 17h:00min em local a ser divulgado.	ETAPA 1 – Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha sobre conteúdo da área de Saúde Coletiva. Cada questão valerá 0,5 ponto.	- Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova objetiva.
	ETAPA 2 – Prova dissertativa sobre conteúdo da área de Saúde Coletiva (de 0 até 10 pontos).	- Serão corrigidas apenas as provas dissertativas dos candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova objetiva. - Serão aprovados para a 2ª FASE os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova dissertativa.

4.6 A 2ª FASE consiste na realização de entrevista com banca examinadora para arguição de projeto de pesquisa e do currículo em data e horário específicos para cada candidato.

4.7 Os candidatos aprovados para realizar a 2ª FASE do processo seletivo deverão entregar pessoalmente



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

na Secretaria do PPGSP, das 08h00min às 12h00min, no período de 16 e 17 de novembro de 2017, os seguintes documentos, organizados dentro de um envelope com o nome do candidato:

### 4.7.1 - Três cópias do projeto de pesquisa.

a) Orientação para elaboração: o projeto deverá ser apresentado em até 10 laudas ou 05 folhas frente e verso, fonte Time News Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples, contendo título e autor, resumo, introdução com revisão da literatura, questão a ser respondida e hipótese de trabalho (quando se aplicar), métodos, contribuição científica, e referências de acordo com a norma Vancouver.

b) O projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deve estar alinhado com a produção e linha de pesquisa do docente indicado como possível orientador no ato da inscrição. O docente do Programa, entretanto, **não poderá** auxiliar a elaboração do projeto de pesquisa. A proposta apresentada pelo candidato servirá apenas para a finalidade de avaliação de conhecimentos e competências necessários à pesquisa científica. O projeto apresentado não necessariamente será executado pelo candidato, caso ele seja aprovado.

### 4.7.2 - Três cópias do currículo Lattes impresso.

**4.7.2 - Uma cópia impressa do Formulário de Avaliação de Currículo devidamente preenchido (Anexo IV) juntamente com uma cópia dos documentos comprobatórios do currículo, que devem ser apresentados na sequência em que aparecem no formulário. Caso o candidato tenha artigos científicos publicados em periódicos científicos, deve ser feita uma cópia da classificação do periódico no sistema Qualis da CAPES para a área da Saúde Coletiva relativo ao quadriênio 2013-2016. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)**

4.8 - Os candidatos que não apresentarem os documentos acima descritos até o **prazo de 17 de novembro de 2017** serão automaticamente eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso. Para aqueles que enviarem os documentos pelos Correios (obrigatoriamente por SEDEX), o prazo de postagem deve ser até o limite de **14 de novembro de 2017**.

4.9 - A 2ª FASE do processo seletivo consistirá em uma entrevista com dois a quatro examinadores, docentes do PPGSP, que eventualmente poderão assumir a função de orientação do candidato, caso ele seja aprovado. Nesta fase, serão realizadas a Arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo (ETAPA 3), conforme mostra o quadro abaixo. A divulgação da data, horário e local das entrevistas será realizada no dia **20 de novembro de 2017**.

FASE	ASPECTOS AVALIADOS	CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO
2ª FASE – ARGUIÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO	ETAPA 3 – Arguição do Projeto de Pesquisa e do Currículo.	- Os candidatos que apresentarem os projetos de pesquisa com evidência de plágio estarão automaticamente eliminados. - Da arguição do projeto de pesquisa e do currículo, a banca examinadora emitirá um parecer qualitativo e uma indicação de aprovação ou não dos candidatos.

4.10 – Na 2ª FASE do processo seletivo do PPGSP serão avaliados os perfis e as trajetórias acadêmicas dos candidatos, assim como as propostas apresentadas nos projetos de pesquisa. Cada examinador fará questões arguindo os candidatos em relação ao conteúdo da sua proposta de projeto e de seu currículo; os



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

examinadores poderão fazer questões relativas a outros aspectos que considerarem pertinentes.

4.11 – Na 2ª FASE do processo seletivo os docentes da banca examinadora emitirão um parecer com um conceito sobre o candidato e uma avaliação de natureza qualitativa. Aos candidatos serão atribuídos os conceitos “aprovado” ou “não aprovado”.

4.12 - Para fins de divulgação do resultado parcial relativo à 2ª FASE do processo seletivo serão divulgados apenas os candidatos aprovados. Os resultados referentes à segunda fase do processo seletivo serão divulgados no dia **12 de dezembro de 2017**.

4.13 A ETAPA 4 do processo seletivo consistirá na análise e pontuação de currículo, de 0 a 10 pontos (ANEXO IV), que será realizada apenas para os candidatos aprovados na terceira etapa da 2ª FASE.

4.14 O resultado do processo seletivo, com a pontuação dos candidatos, classificados e aprovados em ordem decrescente de desempenho, considerará a seguinte equação:

$$PF = (1^{\text{a}} \text{ FASE} - \text{PPO} \times 3) + (1^{\text{a}} \text{ FASE} - \text{PPD} \times 4) + (2^{\text{a}} \text{ FASE} - \text{PAC} \times 3)$$

Legenda

PF: Pontuação Final

PPO: Pontuação da Prova Objetiva (1ª FASE – ETAPA 1)

PPD: Pontuação da Prova Dissertativa (1ª FASE – ETAPA 2)

PAC: Pontuação da Análise de Currículo (2ª FASE – ETAPA 4)

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final de cada candidato será o resultado da equação descrita no item 4.14 deste Edital.

5.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das suas notas finais, respeitando o número de vagas. Os candidatos poderão ser aprovados e classificados, ou aprovados apenas e não classificados, permanecendo em uma lista de espera.

5.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação obtida na 1ª FASE (média ponderada das pontuações obtidas das provas objetiva e dissertativa, de acordo com os pesos descritos no item 4.14).
- b) Pontuação referente à 1ª FASE, ETAPA 1.
- c) Maior pontuação de currículo.

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 12 de dezembro de 2017**, na página eletrônica do PPGSP (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

## 6. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá comparecer em uma reunião com a Coordenação do Curso a ser realizada no dia 21 e fevereiro de 2018, das 8:00 até 12h, em local a ser divulgado, para orientação sobre o curso e realização da pré-matrícula. Durante o período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, o estudante deverá realizar matrícula junto à secretaria do Curso, no horário das 08h00min às 12h00min. O prazo para matrícula não é prorrogável. O candidato, ou seu procurador legal, que não efetuar a matrícula no prazo determinado, terá sua vaga disponibilizada ao candidato subsequente, considerando a classificação da lista dos aprovados. Esta nova convocação está condicionada



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

à disponibilidade e anuência do potencial orientador.

No ato da matrícula, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão ou Diploma de conclusão de curso de graduação autenticado.
- b) Cópia do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação autenticado.
- c) Cópia do Comprovante de Endereço.
- d) Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade de tempo para realização das atividades do curso de mestrado.
- e) Declaração de interesse pela bolsa de estudo e preenchimento da ficha de aplicação para fins de avaliação da Comissão de Bolsas do PPGSP.

No caso de estudante concluinte aprovado no processo seletivo, é necessário apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação no ato da matrícula. Se por quaisquer motivos não for possível expedir a certidão ou diploma até a data da matrícula, o candidato deverá solicitar o adiamento do prazo para apresentação da certidão ou diploma junto à Coordenação do PPGSP, apresentando uma justificativa. A Coordenação irá avaliar a justificativa, deferindo ou não o pedido. Entretanto, o PPGSP não expedirá quaisquer comprovantes de matrícula até que seja comprovada a conclusão do curso de graduação.

### 7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O PPGSP tem um número de bolsas de estudo menor do que o número de vagas, o que implica que nem todos os candidatos aprovados terão acesso à bolsa. Além disso, a disponibilidade de bolsas de estudo depende da liberação de órgãos de fomento (CAPES ou FAPESQ). A seleção de bolsistas é feita por uma Comissão de Bolsas do PPGSP considerando as normas estabelecidas pelas agências de fomento, e elas poderão ser canceladas de acordo com o desempenho do candidato durante a vigência da mesma e seguirão as normas vigentes na Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2010 e do Regimento Geral da Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB.

### 8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula ou até o dia 30 de março de 2019, a comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, mediante cópia autenticada em cartório (frente e verso) de pelo menos um dos comprovantes a seguir: aprovação no teste TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test*), com pontuação mínima de 57 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste TOEFL pBT (*Test of English as a Foreign Language – Paper-based Test*), com pontuação mínima de 485 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste IELTS (*International English Language Testing System*), com nota mínima de 5,0 e no prazo de validade de dois anos; proficiência realizada por Instituições Públicas de Ensino Superior, com nota igual ou superior a 7,0 e no prazo de validade de dois anos (considerando a data da primeira matrícula); ou certificado de aprovação no nível a que se submeteu para Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET – estarão dispensados da autenticação quando a declaração contiver “chave eletrônica para verificação de autenticidade”. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, proficiência em língua portuguesa, também com nota igual ou superior a 7,0 e dentro do prazo de validade de dois anos.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

### 9. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo do mestrado em Saúde Pública está descrito a seguir:

<b>Procedimentos</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Publicação do Edital	05 de setembro de 2017	-
Período de inscrições Parágrafo Único - para quem enviar documentos pelos Correios, a data de postagem tem de ser até 22/09/2017.	05 a 27 de setembro de 2017	08:00h às 12:00h
Divulgação da lista de inscrições homologadas	02 de outubro de 2017	-
Divulgação dos locais de provas	04 de outubro de 2017	-
Realização da 1ª FASE - Provas objetiva e dissertativa	28 de outubro de 2017	13:00h às 17:00
Divulgação do gabarito da prova objetiva	29 de outubro de 2017	-
Divulgação dos aprovados na prova objetiva (1ª FASE – Etapa I)	01 de novembro de 2017	-
Divulgação da lista de aprovados na prova dissertativa (1ª FASE – Etapa II)	13 de novembro de 2017	-
Período para entrega dos documentos necessários para 2ª FASE na Secretaria do PPGPS conforme item 4.7 deste edital.	16 e 17 de novembro de 2017	Das 8:00 até 12:00h
Divulgação da data, horário e local das entrevistas para arguição do projeto e currículo.	20 de novembro de 2017	-
Período de realização de entrevistas para arguição do Projeto de Pesquisa e Currículo (2ª FASE)	27 de novembro a 01 de dezembro de 2017	-
Divulgação dos resultados da 2ª FASE	12 de dezembro de 2017	-
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12 de novembro de 2017	-
Reunião para orientação geral sobre o Curso e realização de Intenção de Matrícula (local a ser divulgado)	21 de fevereiro de 2018	Das 8:00 até 12:00h
Matrícula	26 a 28 de fevereiro de 2018	Das 8:00 até 12:00h

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para a realização das fases em que se faz necessária presença do candidato. Os candidatos portadores de alguma necessidade especial devem informar à Secretaria do Curso, por meio do e-mail [msp@uepb.edu.br](mailto:msp@uepb.edu.br), no período de inscrição, até 06 de outubro de 2017, o tipo de necessidade especial requerida, enviando, para fins de comprovação, atestado médico digitalizado (com assinatura e número de registro profissional), visando adequar o ambiente para a realização das provas. Candidatas em período de



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

amamentação também devem entrar em contato, via e-mail, com a Secretária do Curso, obedecendo ao prazo supracitado.

10.2 Os candidatos deverão comparecer às fases presenciais munidos de documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das etapas de seleção.

10.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, independente do uso que for feito do(s) mesmo(s), em quaisquer das etapas do processo seletivo.

10.3 A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso por um período máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após este período, a documentação será destruída.

10.4 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo seletivo será de 24 horas, a contar das 8h:00min do dia seguinte à publicação dos resultados e divulgação da prova por meio da página do PPGSP. O requerimento de recurso deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e protocolado a fim de gerar número de processo para fins de acompanhamento no sistema "Consulta de Processos" da UEPB (<https://sistemas.uepb.edu.br/Protocolo/>). O prazo para resposta e despacho é de 48 horas após recebimento do processo na Secretaria do PPGSP.

10.5 No caso de recurso e anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação referente à questão cancelada (0,5 ponto) será acrescida para todos aqueles que erraram a questão, aumentando sua pontuação geral.

10.6 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas abertas no processo seletivo pelo docente.

10.7 As vagas de um docente poderão ser destinadas a outro docente caso haja interesse de ambas as partes.

10.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Saúde Pública e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e na Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013.

10.9 O presente edital e o resultado final do processo seletivo serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

Campina Grande, 05 de setembro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Silvana Cristina dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da UEPB





UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

ANEXO I – LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE ACORDO COM A LINHA DE PESQUISA E QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS.

Linha de Pesquisa	DOCENTE	Lattes	VAGAS
1 - Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença	Prof. Dr. Alessandro Leite Cavalcanti	<a href="http://lattes.cnpq.br/4751883787176824">http://lattes.cnpq.br/4751883787176824</a>	2
	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura	<a href="http://lattes.cnpq.br/5597558131874152">http://lattes.cnpq.br/5597558131874152</a>	1
	Profa. Dra. Carla Campos M. Medeiros	<a href="http://lattes.cnpq.br/6730680514230870">http://lattes.cnpq.br/6730680514230870</a>	2
	Profa. Dra. Danielle Franklin de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/8539437540131131">http://lattes.cnpq.br/8539437540131131</a>	2
	Prof. Dr. Dixis Figueroa Pedraza	<a href="http://lattes.cnpq.br/3238796617380094">http://lattes.cnpq.br/3238796617380094</a>	1
	Prof. Dr. Mathias Weller	<a href="http://lattes.cnpq.br/7838427028853175">http://lattes.cnpq.br/7838427028853175</a>	2
	Profa. Dra. Mônica Oliveira da Silva Simões	<a href="http://lattes.cnpq.br/7838427028853175">http://lattes.cnpq.br/7838427028853175</a>	1
	Profa. Dra. Sayonara Maria Lya Fook	<a href="http://lattes.cnpq.br/7345227795611597">http://lattes.cnpq.br/7345227795611597</a>	1
	Prof. Dr. Ricardo Alves de Olinda	<a href="http://lattes.cnpq.br/7767223263366578">http://lattes.cnpq.br/7767223263366578</a>	1
	Prof. Dr. Sérgio D'Ávila Lins Bezerra Cavalcanti	<a href="http://lattes.cnpq.br/8178780570352971">http://lattes.cnpq.br/8178780570352971</a>	1
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2086707959173246">http://lattes.cnpq.br/2086707959173246</a>	1
	Profa. Dra. Tarciana Nobre de Menezes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6579296721811637">http://lattes.cnpq.br/6579296721811637</a>	2
	Prof. Dr. Wilton Wilney Nascimento Padilha	<a href="http://lattes.cnpq.br/8754306262756144">http://lattes.cnpq.br/8754306262756144</a>	2

2 - Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços em Saúde	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura	<a href="http://lattes.cnpq.br/5597558131874152">http://lattes.cnpq.br/5597558131874152</a>	1
	Prof. Dr. Dixis Figueroa Pedraza	<a href="http://lattes.cnpq.br/3238796617380094">http://lattes.cnpq.br/3238796617380094</a>	2
	Profa. Dra. Claudia Santos Martiniano Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/8539437540131131">http://lattes.cnpq.br/8539437540131131</a>	2
	Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/3232838572182194">http://lattes.cnpq.br/3232838572182194</a>	2
	Prof. Dr. Mathias Weller	<a href="http://lattes.cnpq.br/7838427028853175">http://lattes.cnpq.br/7838427028853175</a>	1
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2086707959173246">http://lattes.cnpq.br/2086707959173246</a>	2
	Profa. Dra. Tânia Maria Ribeiro M. Figueiredo	<a href="http://lattes.cnpq.br/4012484326422419">http://lattes.cnpq.br/4012484326422419</a>	2

TOTAL DE VAGAS	31
----------------	----



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº**

\_\_\_\_\_ Preenchido pela Secretaria do Curso

**DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor – UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
E-Mail(s): \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ Caso seja concluinte – Data da Colação de Grau: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO):**

1.  Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença
2.  Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde

**VOCÊ DEVE SUGERIR APENAS UM DOCENTE DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, O QUAL PODERÁ ASSUMIR OU NÃO A FUNÇÃO DE ORIENTADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

**SUGESTÃO DE ORIENTADOR (somente um dos professores da linha de pesquisa escolhida)**

\_\_\_\_\_  
Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**COMPROVANTE DO(A) CANDIDATO(A)**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Campina Grande/PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Visto da Secretaria do PPGSP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**

**ANEXO III – REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA LEITURA**

ROUQUAYROL MZ e SILVA MGC. **Epidemiologia & Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

CAMPOS GWS, CARVALHO YM, MINAYO MCS, DRUMOND JÚNIOR M, AKERMAN M. **Tratado de Saúde Coletiva** – Revista & Aumentada. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 870p.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E PARECER DA BANCA EXAMINADORA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Período de análise para produção técnico-científica: últimos 4 anos (2014-2017)

Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontos
<b>1. Formação acadêmica</b>			
1.1 Monitoria em curso de graduação (participação mínima: doze meses)	1,0	2,0	
1.2 Iniciação científica (participação mínima: um ano)	4,0	8,0	
1.3 Participação em projeto de pesquisa institucional diferente do projeto de iniciação científica (participação mínima: no mínimo doze meses ou 360h)	2,0	4,0	
1.4 Participação em projeto de extensão (participação mínima: doze meses)	1,5	3,0	
1.5 Curso de especialização ou residência médica (duração mínima 720 horas)	5,0	5,0	
1.6 Mestrado	8,0	8,0	
<b>Total (máximo)</b>		<b>30,0</b>	
<b>2. Produção técnico-científica*</b>			
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes A, Área de Saúde Coletiva)	5,0	15,0	
2.2 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B1 ou B2, Área de Saúde Coletiva)	4,0	12,0	
2.3 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B3, Área de Saúde Coletiva)	2,0	4,0	
2.3 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B4 ou B5, Área de Saúde Coletiva)	1,0	2,0	
2.4 Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,5	5,0	
2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou internacional	0,5	2,0	
<b>Total (máximo)</b>		<b>40,0</b>	
<b>3. Atividade didática</b>			
3.1 Participação em disciplina do ensino fundamental/médio (mínimo 1 semestre)	1,0	1,0	
3.2 Participação em disciplinas do ensino superior (mínimo de 30h no semestre)	2,0	4,0	
3.3 Orientação de bolsista de iniciação científica ou monografia de pós-graduação (mínimo de doze meses)	2,0	4,0	
3.4 Orientação de monografia de graduação (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0	
3.5 Preceptoría de residência (mínimo de 1 ano)	2,0	4,0	
<b>Total (máximo)</b>		<b>15,0</b>	
<b>4. Experiência profissional e atividades administrativas em serviços de saúde</b>			
4.1 Função de gestor relacionado com as linhas de pesquisa do programa (mínimo de 2 anos)	4,0	4,0	
4.2 Coordenação de programas e/ou projetos governamentais (mínimo de 1 ano)	4,0	4,0	
4.3 Supervisão ou assessoria de projetos ou programas governamentais	2,0	2,0	
4.4 Experiência profissional na área de saúde (mínimo de 2 anos)	2,0	2,0	
<b>Total (máximo)</b>		<b>12,0</b>	
<b>5. Outros</b>			
5.1 Prêmio de natureza acadêmica	1,5	3,0	
<b>Total (máximo)</b>		<b>3,0</b>	
<b>Total final (máximo)</b>		<b>100,0</b>	

A pontuação do qualis referida no formulário deverá ser baseada nos critérios "Qualis 2014" para a área de Saúde Coletiva, disponível no endereço eletrônico <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA E PARECER DA BANCA EXAMINADORA  
PERFIL, TRAJETÓRIA ACADÊMICA E QUALIDADE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

RESULTADO: O CANDIDATO FOI APROVADO? ( ) SIM ( ) NÃO

ORIENTADOR INDICADO PELO COLEGIADO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS AVALIADORES: \_\_\_\_\_